



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO 25/2019
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Canos de Concreto e Artefatos de Concreto
Processo: 2019/11386
Impugnante: ABTC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TUBOS DE CONCRETO

I. RELATÓRIO

O Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2019, teve sua publicidade nos termos em que preceitua o inciso III, parágrafo 2º, artigo 21, da Lei federal nº 8.666/93.

E este documento trata de Impugnação apresentada pela empresa ABTC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TUBOS DE CONCRETO.

Irresignada com os termos do edital pleiteia sua reforma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em suma informa que o texto editalício apresenta desconformidades com a ABNT NBR 8890 – conforme atualização de 2018.

Quanto a nomenclatura dos itens, a unidade de medida, quanto ao encaixe e quanto a manifestação a respeito da Norma Técnica fls 73-76.

Haja vista o pregoeiro desconhecer de forma mais precisa quanto as exigências técnicas encaminhou o presente processo a Secretaria requisitante para sua análise e manifestação, fls. 77.

Retornando a manifestação a fls 78-79, sendo que a mesma acata as exigências apresentadas pela empresa impugnante.

Verificou-se a tempestividade da impugnação interposta.

Sendo observadas e cumpridas as formalidades legais.

É o relatório.

Pelo exposto, em respeito ao edital de licitação e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, em atendimento a manifestação do corpo técnico desta municipalidade **DECIDO POR PROVER A IMPGUNAÇÃO APRESENTADA**, devendo o mesmo ser retificado conforme manifestação fls. 78-79.

Canela, 21 de maio de 2019.